



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6447/2017

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1979/17 de 26 de maio de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 546.000,00** (quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.451.0019.2.087		Participação do Consórcio CINDEPAR		
3.3.71.70	646	Rateio pela participação em consórcio		
<b>Total de Suplementações</b>				<b>546.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	156	Material de Consumo	0.001	7.610,00
3.3.90.39	158	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	400.440,00
05.01.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51	123	Obras e instalações	0.001	87.990,00
4.4.90.61	124	Aquisição de Imóveis	0.001	49.960,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>546.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 09 de junho de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

